



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº /2025

**" INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOTORISTA E DO
MONITOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cariacica, o dia municipal do Motorista e do Monitor Escolar a ser celebrado anualmente no dia 17 (desete) do mês de julho, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Art. 2º - No decorrer da data mencionada, poderão ser realizadas atividades alusivas à valorização, reconhecimento e promoção do trabalho dos Motoristas e dos Monitores Escolares, com apoio do Poder Público Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Motorista e do Monitor Escolar, reconhecendo e valorizando o trabalho fundamental desses profissionais na rotina escolar e na segurança das crianças e adolescentes do nosso município.

Os motoristas e monitores escolares são responsáveis por garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos, muitas vezes enfrentando longas distâncias, condições adversas de trânsito e infraestrutura precária. Além disso, os monitores exercem um papel essencial no cuidado, atenção e disciplina dos estudantes durante o trajeto, colaborando diretamente com o ambiente educacional.

A instituição desta data visa não apenas prestar uma justa homenagem, mas também criar oportunidades para reflexão, valorização profissional e educação no trânsito. Promover esse reconhecimento é contribuir para um serviço de transporte escolar cada vez mais seguro, digno e humano.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 01 de julho de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR

